MUNICIPIO DO CRATO

EDITAL

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Crato

Salão Nobre do Município do Crato

Dia 6 de Junho de 2016, às 16h00

José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do Crato:------
---

------Faz público, de acordo com o nº 2, artigo 41º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Crato, no dia 6 de junho de 2016, no Salão Nobre do Município do Crato, no Crato, pelas 16h00.----------
---

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares públicos do costume.----------
---

------Município do Crato, 1 de Junho de 2016----------

O Presidente da Câmara

(José Correia da Luz)